



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 660, DE 31 DE OUTUBRO DE 2000**

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos XIX e XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Considerando as decisões proferidas pelo Tribunal Pleno nos julgamentos dos Processos TST-PAD-549.935/99.7, TST-PAD- 549.936/99.0, TST-PAD-549.937/99.0 e TST-MA-568.629/99.9;

Considerando o contido na Resolução Administrativa nº 729/2000, que aprovou a deliberação do Ex.mo Ministro Francisco Fausto, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, adotada no Processo TST-PP-359.879/97.0;

Considerando o restabelecimento da normalidade do funcionamento do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, com o retorno dos Ex.mos Juízes Aluísio Rodrigues e Vicente Vanderley Nogueira de Brito às suas funções judicantes, a posse do Ex.mo Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em vaga decorrente da aposentadoria compulsória do Ex.mo Juiz Paulo Montenegro Pires;

Considerando o contido na Resolução nº 1/2000, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

**RESOLVE:**

Pôr termo, a partir desta data, à intervenção no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, efetivada pela Resolução CGJT nº 416/97, de 23 de junho de 1997, referendada pelo Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho mediante a Resolução Administrativa nº 428/97, de 1º de agosto de 1997.

Publique-se.

**ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**